



PORTARIA GP Nº 349/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias,** conforme o requerimento do Sr. **GILDÁSIO PEREIRA DA SILVA,** servidor deste município, matrícula nº 01946, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Vigilante na Escola de Referência em Ensino Médio Municipal Governador Paulo Guerra, referente ao período 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de julho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 13 DE JUNHO DE 2023.

HELBE DA SILVA RODRIGUES DA SILVA RODRIGUES
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455
Dados: 2023.06.20 11:22:33 -03'00'

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita Municipal.

